



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 139/GAPRE, DE 06 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000211/000005/2026, a qual apresenta atestado médico emitido pela Dra Stephane Lorrayne, CRM-RN 12096,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ANGELA DE LIMA SILVA**, ocupante da Função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de março de 2026 e término em 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de março de 2026.

Cuité-PB, em 06 de março de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito